


PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J.: 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP.: 28900000 CABO FRIO - RJ		NOTA DE EMPENHO	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO...: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA....: 0050 - ACOES DE DEFESA CIVIL PROJ/ATIV...: 2007 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL ELEMENTO....: 3390302600 - Material Elétrico e Eletrônico FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCÍCIO 00677/2024 TIPO Ordinário FICHA 00820 PROCESSO 15604/2023	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>825</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
FAVORECIDO...: 14688 - FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA ENDEREÇO....: RUA MANOEL DELFIM SARMENTO, S/N, LJ 05 CIDADE.....: CACHOEIRAS DE MACACU UF: RJ CGC/CPF: 37.866.328/0001-03 BANCO.....: Agência: Conta:			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Aquisição de 01 extensão elétrica com 30m.		
VALOR: 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).			
DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA....: *****139,00 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA..: *****139,00	SALDO ANTERIOR....: *****6.162,49 DESPESA EMPENHADA.: *****139,00 SALDO DISPONÍVEL...: *****6.023,49		
	Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023	REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ___/___/___	DATA: <u>19/02/2024</u>
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO. <div style="text-align: center;">  ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES SECRETÁRIO </div>	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS


André Luiz F. Magalhães
 Secretário da Diretoria Humanos e Segurança
 Portaria 5029/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 853
Ass.: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA
Endereço	Rua Manoel Delfim Sarmento, S/N Lj 05 – Centro - Cachoeiras de Macacu /RJ– CEP: 28680-000
CNPJ	37.866.328/0001-03
TEL	(21) 9873-6339
Representante Legal	Marcella Mariano Sarzedas
E-Mail	contscontabilidade@gmail.com

Autorizamos V. S^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 677/2024.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE EXTENSÃO ELÉTRICA COM 30M** especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Extensão Elétrica 30 Metros Reforçada 10/20a Profissional	Un	R\$139,00	01	R\$ 139,00
VALOR TOTAL					R\$ 139,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0050.2007 – Manutenção Da Defesa Civil
FICHA: 820
DESPESA: 3.3.90.30.26.00 – Ferramentas
FONTE: 1500.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 854
Ass.: 27

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fomecimento de Bens;

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fomecedora, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fomecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fomecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A solicitante pagará a Empresa fomecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fomecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA

Fiscal: Everson Duarte dos Santos da Silva

Mat.: 22401500

Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 15604/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 677/2024.

Cabo Frio, 29/02/2024.

André Luiz F. Magalhães
Secretário de Direitos Humanos e Segurança
Portaria, 30/04/2024

André Luiz de Farias Magalhães
Ordenador da despesa

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010